



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **2023019533**

Adesão à ARP nº 018/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado de janelas e de parede, incluindo recargas de gás, bem como instalações de novos equipamentos e desinstalação com realocação, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Cidade Ocidental - GO.

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade Processo Administrativo 2023019533, Adesão à ARP nº 018/2023, com valor total de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), para a empresa **RB COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI**, CPF/CNPJ: 25.106.385/0001-05, estabelecida na Quadra 14, Lote 01, Sala nº 05, Bairro Etapa A, Valparaíso de Goiás-GO, pelo seu Representante Legal Sr. **RAFAEL PEREIRA DA ROCHA SILVA**, RG 2051409, CPF 994.033.311-00.

**PUBLIQUE – SE.**

Cidade Ocidental-GO, 15 de dezembro de 2023.

---

**Saulo Budin**

Presidente da Câmara Municipal de  
Cidade Ocidental